



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Gabinete do Secretário

PLANO DE DADOS ABERTOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Secretário de Estado das Cidades: Douglas Ruas dos Santos

Representante do Programa de Dados Abertos: Felipe de Souza Soares

Áreas responsáveis pela elaboração do Plano de Dados Abertos:

Chefia de Gabinete - CHEGAB

Assessoria de Comunicação - ASSCOM

Subsecretaria de Relações Institucionais - SUBRI

Subsecretaria de Projetos de Engenharia - SUBPROJ

Subsecretaria de Gestão e Fiscalização de Obras - SUBGFISO

Subsecretaria de Administração e Finanças - SUBAF

Conselho Estadual das Cidades - CEC

Encarregado de Dados Pessoais: Alberto Vieira Soares

Representantes das Áreas responsáveis pela elaboração do Plano de Dados Abertos:

CHEGAB - Maria Gabriela Bessa

ASSCOM - Daniel Alves da Silva

SUBRI - Fábio Vianna de Araújo

SUBPROJ - Marcela Ribeiro Moreira

SUBGFISO - Pedro Henrique da Silva Fernandes de Oliveira

SUBAF - Ana Christina da Silva Alves Lima

CEC - Marcelly Desirée da Anunciação

Técnicos das Áreas responsáveis pela elaboração do Plano de Dados Abertos:

CHEGAB - Felipe de Souza Soares

ASSCOM - Daniel Alves da Silva

SUBRI - Fábio Vianna de Araújo

SUBPROJ - Marcela Ribeiro Moreira e Bruna Stephen da Motta

SUBGFISO - Camila Alves dos Santos

SUBAF - Ana Christina da Silva Alves Lima

CEC - Marcelly Desirée da Anunciação

Novembro

2025

O PDA tem como fundamento a Lei de Acesso à Informação (LAI) - Lei Federal nº 12.527/2011 - regulamentada no âmbito estadual pelo Decreto Estadual nº 46.475/2018, os quais prescrevem, em seu artigo 8º, o princípio da transparência ativa. Os dispositivos instituem o dever da Administração Pública de promover, independentemente de requerimentos, a divulgação de informações de interesse público. O §2º do art. 8º da Lei Federal e o §1º do art. 8º do Decreto Estadual estabelecem a necessidade de que essas informações sejam publicadas em sítios eletrônicos de transparência na rede mundial de computadores.

Em âmbito estadual, o art. 16 da Lei Estadual nº 9.128/2020 reitera, em seu inciso III, que os dados não protegidos por sigilo ou restrição de acesso com previsão legal deverão ser “disponibilizados, obrigatoriamente, em formato aberto e estruturado, amplamente acessível e utilizável por pessoas e máquinas, assegurados os direitos à segurança e à privacidade”.

A implementação e a gestão do PDA no Estado do Rio de Janeiro são definidas pelo Decreto Estadual nº 48.449/2023 e sua alteração (Decreto Estadual nº 49.097/2024), o qual estabelece a Política de Gestão e Controle do Programa de Dados Abertos. O Decreto estabelece, em seu art. 7º, que a implementação do referido Programa ocorrerá por meio da execução de Plano de Dados Abertos no âmbito de cada Órgão ou Entidade do Poder Executivo Estadual.

1. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

O cumprimento dos compromissos e prazos previstos neste documento observará as atribuições definidas no Decreto Estadual nº 48.449/2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 49.097/2024.

2. CATÁLOGO DAS BASES DE DADOS

A catalogação de bases de dados da Secretaria de Estado das Cidades foi realizada no período de 12/05/2025 a 02/09/2025, sob coordenação do representante do Programa de Dados Abertos. Foram catalogados os seguintes conjuntos de dados:

Catalogação do Conjunto de Dados								
Nome do Conjunto de Dados (CD)	Descrição	Hipótese Legal	Organização	Sistema do Estado associado ao Banco de Dados (BD)	Linguagem do BD	Link de acesso ao CD	Nível de Acesso do CD	Unidade Responsável (UR)
Programa Governo Presente nas Cidades	Dados referentes a contratos de obras em execução com objetos, valores, percentuais de execução financeira e vinculação com os instrumentos de planejamento; editais de licitação com valores estimados, estágio, vinculação com os instrumentos de planejamento e data de licitação; termo de cooperação técnica com objetos, municípios interessados e vigências; decreto de instituição e resolução conjunta de regulamentação do programa.	Decreto Estadual nº 48.782/2023	Secretaria de Estado das Cidades - SECID	-	-	-	Público	Chefia de Gabinete - CHEGAB

Conferências Municipais das Cidades	Dados referentes aos quantitativos de conferências realizadas, de delegados eleitos e propostas aditivas.	Decreto Federal nº 9.076/2017	Secretaria de Estado das Cidades - SECID	-	-	-	Público	Chefia de Gabinete - CHEGAB
Conferência Estadual das Cidades	Dados referentes aos quantitativos de recursos humanos e materiais utilizados na Conferência Estadual das Cidades, de delegados eleitos, de conselheiros eleitos, de propostas aprovadas e dos instrumentos de regulação.	Decreto Federal nº 9.076/2017	Secretaria de Estado das Cidades - SECID	-	-	-	Público	Chefia de Gabinete - CHEGAB

3. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

Os prazos para publicação de conjuntos de dados estabelecidos em cronograma consideram os critérios de priorização constantes da matriz de priorização, conforme planilha constantes na seguinte matriz:

Plano de Dados Abertos (Critério de Priorização)									
Base de Dados	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Item 8	Pontuação Total
	Interesse Público	Estímulo ao controle social	Obrigatoriedade legal	Relevância Estratégica	Resultados de serviços e políticas públicas	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Fomento a atividades econômicas	Utilização e reutilização	
Programa Governo Presente nas Cidades	2	2	2	2	2	2	2	2	21
Conferências Municipais das Cidades	2	2	2	2	1	2	1	1	17
Conferência Estadual das Cidades	2	2	2	2	1	2	1	2	18,5

4. PUBLICAÇÃO DE CONJUNTOS E RECURSOS DE DADOS NO PORTAL DE DADOS ABERTOS

Até o momento foi publicado 1 (um) conjunto de dados e 1 (um) recurso de dados, referentes ao Programa Governo Presente nas Cidades, no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades no Portal de Dados Abertos.

O conjunto de dados das Conferências Municipais das Cidades e da Conferência Estadual das Cidades e os demais recursos do conjunto de dados do Programa Governo Presente nas Cidades, serão publicados no prazo constante no item 8.

Os recursos de dados que possuem uma periodicidade trimestral de atualização serão atualizados até o décimo dia útil de cada trimestre.

5. ENGAJAMENTO DA SOCIEDADE

O presente Plano de Dados Abertos será disponibilizado para consulta pela sociedade no sítio eletrônico da Secretaria de Estado das Cidades, na seção “Transparência > Dados Abertos”, no endereço eletrônico www.rj.gov.br/secid/dadosabertos.

A publicação dos conjuntos de dados será sempre anunciada por meio de ações específicas de comunicação coordenadas pela Chefia de Gabinete em conjunto com a Assessoria de Comunicação, a Subsecretaria de Relações Institucionais e demais subsecretarias, de modo a promover a divulgação externa.

6. DEMAIS MECANISMOS PARA A PROMOÇÃO, O FOMENTO E O USO EFICIENTE E EFETIVO DAS BASES DE DADOS

Para além das atividades relacionadas à disponibilização de conjuntos, recursos e arquivos de dados abertos no Portal de Dados Abertos do Estado, serão realizadas as seguintes medidas com o objetivo de promover a evolução da qualidade dos dados para seu uso eficiente e efetivo:

- 1. Constituição de Comitê Interno de Governança de Dados;
- 2. Elaboração de dicionário de dados;
- 3. Elaboração de Guia Interno de processos de tratamento e qualidade de dados, com demonstração de fluxos, formatos e boas práticas;
- 4. Realização de capacitação, treinamento e oficinas de para os servidores da SECID com foco na catolação e na priorização de dados;
- 5. Articulação permanente com as áreas técnicas da SECID, visando identificar bases de dados prioritárias, garatindo a qualidade, atualidade e relevância dos dados publicados;
- 6. Análise dos aspectos legais, normativos e de segurança da informação, visando garantir a compatibilidade da política de dados abertos com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- 7. Revisão periódica do Plano de Dados Abertos dentro do período de vigência de 2 (dois) anos.

7. DIVULGAÇÃO INTERNA

O presente Plano de Dados Abertos será divulgado internamente por meio de:

- 1. Email circular institucional da SECID;
- 2. Processo SEI para conhecimento das áreas da SECID;
- 3. Reunião interna para apresentação do plano.

8. CRONOGRAMA

O cronograma de ações e atividades necessários à implementação do presente Plano de Dados Abertos consta no Anexo II.

- 1. Constituição do Comitê Gestor de Dados Abertos a ser publicada;
- 2. Reuniões durante o período de catalogação de dados para revisão analítica dos dados e ajustes.

A seguir, apresentamos a tabela detalhada do cronograma dos conjuntos e recursos de dados disponibilizados pela SECID, bem como os conjuntos e recursos catalogadas para abertura das bases futuramente:

Cronograma para a Publicação dos Dados Abertos					
Conjunto/Recursos de Dados	Descrição	Ação/Atividade	Unidade Responsável	Data	Periodicidade
Publicação do Conjunto de dados Programa Governo	Dados referentes a contratos de obras em execução com objetos, valores, percentuais de execução financeira e vinculação com os instrumentos de planejamento; editais de licitação com valores estimados, estágio, vinculação com os	Reunião de alinhamento	CHEGAB	12/05/2025	Trimestral
		Catalogação das bases de dados	CHEGAB / SUBPROJ / SUBGFISO / SUBAF	02/09/2025	Trimestral

Presente nas Cidades	instrumentos de planejamento e data de licitação; termo de cooperação técnica com objetos, municípios interessados e vigências; decreto de instituição e resolução conjunta de regulamentação do programa.	Publicação das bases de dados no portal	CHEGAB	02/09/2025	Trimestral
Publicação do Conjunto de dados Conferências Municipais das Cidades	Dados referentes aos quantitativos de conferências realizadas, de delegados eleitos e propostas aditivas.	Reunião de alinhamento	CHEGAB	14/11/2025	Demanda
		Catálogo das bases de dados	CHEGAB / SUBRI	05/12/2025	Demanda
		Publicação das bases de dados no portal	CHEGAB	15/12/2025	Demanda
Publicação do Conjunto de dados Conferência Estadual das Cidades	Dados referentes aos quantitativos de recursos humanos e materiais utilizados na Conferência Estadual das Cidades, de delegados eleitos, de conselheiros eleitos, de propostas aprovadas e dos instrumentos de regulação.	Reunião de alinhamento	CHEGAB	14/11/2025	Demanda
		Catálogo das bases de dados	CHEGAB / SUBRI	05/12/2025	Demanda
		Publicação das bases de dados no portal	CHEGAB	15/12/2025	Demanda

Felipe Soares

Assessor

Representante de Dados Abertos SECID indicado pelo SEI-510001/000430/2025

Id. Funcional: 5015382-0

Douglas Ruas

Secretário de Estado das Cidades

Id. Funcional: 5021322-9

Rio de Janeiro, 04 dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Felipe De Souza Soares, Assessor**, em 04/12/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Alves dos Santos, Assistente III**, em 19/12/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Ribeiro Moreira, Subsecretária de Estado**, em 19/12/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Christina Silva Alves de Lima, Subsecretária**, em 22/12/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelly Desirée da Anunciação, Assessora**, em 22/12/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Vieira Soares, Ajudante**, em 22/12/2025, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Stephem da Motta, Subsecretária**, em 22/12/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Alves da Silva, Assessor-Chefe de Comunicação**, em 22/12/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Vianna de Araújo, Subsecretário Adjunto**, em 22/12/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Ruas dos Santos, Secretário de Estado**, em 23/12/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **120226225** e o código CRC **B85EF15A**.